

constante do plano de trabalho.

**DOTAÇÃO:** 0909F 12 365 2 2019, Elemento de Despesa Custeio: 3350-4308 - PARCELA - INSTITUIO DE CARATER EDUCACIONAL, Elemento de Despesa Investimento: 4450-4299 - PARCELA - OUTROS AUXILIOS, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 2/1/2025 a 31/12/2025.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Neida Jussara Rodrigues de Almeida.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-22-S/SEMED/2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação Evangélica de Proteção a Crianças.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18/6/2024 e processo administrativo n. 4698/2025-07.

**OBJETO:** Atendimento a programas, projetos, ações e às despesas a realizar pela OSC no atendimento educacional com base nas diretrizes da educação Infantil para 126 alunos. Sendo 76 alunos na creche em tempo Integral e 50 alunos na pré-escola em tempo parcial, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.114.038,18 (um milhão, cento e quatorze mil, trinta e oito reais e dezoito centavos), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**DOTAÇÃO:** 0909F 12 365 2 2019, Elemento de Despesa Custeio: 3350-4308 - PARCELA - INSTITUIO DE CARATER EDUCACIONAL, Elemento de Despesa Investimento: 4450-4299 - PARCELA - OUTROS AUXILIOS, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 2/1/2025 a 31/12/2025.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Celso Luiz Comparin.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-23-S/SEMED/2025.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18/6/2024 e processo administrativo n. 4700/2025-30.

**OBJETO:** Atendimento a programas, projetos, ações e às despesas a realizar pela OSC no atendimento educacional Ensino Fundamental AEE para 45 alunos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 215.686,58 (duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**DOTAÇÃO:** 0909F 12 365 2 2019, Elemento de Despesa Custeio: 3350-4308 - PARCELA - INSTITUIO DE CARATER EDUCACIONAL, Elemento de Despesa; Investimento: 4450-4299 - PARCELA - OUTROS AUXILIOS, Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 2/1/2025 a 31/12/2025.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Neide Salvador Pacheco de Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**EDITAL N. 3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 1.3/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013 e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal-**DCDP n. 02/2021**, referenciada no Parecer n. **99/2022/SEFIN**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos.** Em caso de comparecimento em período noturno ou aos finais de semana, a entrada na Secretaria será pelo estacionamento localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 509.

**No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: 2020-1662/1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio do telefone funcional: (67) 99979-9910 (WhatsApp).**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
AMANDA DE FLEITAS LEITE	28/02/2025	13:00 às 16:00
KARIMY ABDALA DERBLI		
KAWANA RIBEIRO YAMAKAWA		
LAURA JANE MONTEIRO DE OLIVEIRA		
LETÍCIA GIORA STUTZ		
LETTÍCIA PARREIRA NEVES		
RODRIGO EIJI NAKAGAWA		
SARA KAIZER GALO PERUSSO		
DIEGO FONSECA DE NEGREIROS		
THAIS LAURA ALMADA DA FONSECA		

**MÉDICO SAÚDE MENTAL - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
VANESSA AUGUSTA RODRIGUES RIBEIRO	05/03/2025	13:00 às 16:00
TALLYTA ANANDA DA SILVA MAEDA		
FABRÍCIO SOUZA LIBÓRIO		
ULISSES DANTAS MAIA		
ANA FLÁVIA GARCIA FERREIRA		

**MÉDICO PSIQUIATRA - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
ALEXANDRE ZATERA	05/03/2025	13:00 às 16:00

**MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
JOSE IKEDA NETO	06/03/2025	8:00 às 10:00
NICOLLY BARBOSA CURVELO FRANCO		
PAULO ROBERTO DA SILVA COUTO		
THAIS BECKERT MATZ		
ALYSSA MARIA FERNANDES SHIMIZU		
FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA		
GUILHERME DA COSTA AMORIM		
ANA CLARA MENDES FREITAS	06/03/2025	13:00 às 16:00
DENISE BROWN SIQUEIRA MARQUES		
VANESSA GREGORIO DE GOES		
FLAVIA CAMILLA RIBEIRO		
LETICIA ROQUE RIBEIRO		
CAROLINE ROBETE KAVANO		
GABRIEL FELIPE HERINGER FELICIANO	06/03/2025	13:00 às 16:00
THAYNE BERTOLDI SCHRANN		

**MÉDICO AMBULATORIAL - 40 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
CAROLINE CÚNICO DE OLIVEIRA	06/03/2025	13:00 às 16:00
ANY CAROLINE MENDES NENÊ BRUM		
JAQUELINE LORAINY MARQUES ROMANOSQUE		
FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA		

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
GABRIEL MAROQUIO DE NADAI	07/03/2025	8:00 às 10:00
MELISSA WOHNATH BIANCHI		
ANA CAROLINA HAGA KUNIYOSHI		
ROBERTO PAULO BRAZ JUNIOR		
STELLA ARAUJO ALVES DE LIMA		
LARISSA SANCHES DA ROSA		
RAFAEL HENRIQUE ALVES FRANCISCO		
AGATHA OLIVEIRA FELICE	07/03/2025	13:00 às 16:00
JOÃO MATHEUS HERMANN PORTES DE BAIRROS		
GABRIEL MAROQUIO DE NADAI		
MELISSA WOHNATH BIANCHI		
ANA CAROLINA HAGA KUNIYOSHI		
ROBERTO PAULO BRAZ JUNIOR		
STELLA ARAUJO ALVES DE LIMA	07/03/2025	13:00 às 16:00
LARISSA SANCHES DA ROSA		
RAFAEL HENRIQUE ALVES FRANCISCO		
AGATHA OLIVEIRA FELICE		
JOÃO MATHEUS HERMANN PORTES DE BAIRROS		
MICAEL VIANA DE AZEVEDO		
ALAN JUNIOR ALVES BARRETO DE LIMA		
BEATRIZ MEDEIROS GONZAGA		
LUCIANO DE MATOS RIOS DE MORAES		
MARIANA MOLINA BIANCHI		
MILENA CAVALCANTE MARINHO		
MARCIO FREITAS DOS SANTOS		
CAMILA MAIARA BARBOSA		
PEDRO HENRIQUE SALDANHA PEREIRA		
ANA PAULA YOKOYAMA PEREIRA	10/03/2025	13:00 às 16:00
GUSTAVO PEREIRA BERQUÓ DE LIMA		
FRANCISCO RIAN DIAS GOMES		
BRUNO ALEJANDRO DAVALOS		
ANA PAULA ROSA PINHEIRO MOURA		

ALAN JUNIOR ALVES BARRETO DE LIMA	11/03/2025	8:00 às 10:00
MARIANA NERY AYACH		
LAURA CARDOSO LARA		
AMANDA DE SOUSA MENDES RIBEIRO		
PAULA RODRIGUES PAES		
ALANA FERREIRA AMORIM		
CÉSAR AUGUSTO RIOS DE ARAUJO		
KESER PASCHOAL LUCAS SANTOS		
MATEUS LUGES FRANCISCO	11/03/2025	13:00 às 16:00
RENATO OLIVEIRA GARCEZ VIDIGAL		
GABRIELA HONÓRIO RODRIGUES		
BRUNA SANTOS NARVAIZ		
VIVIANE VIVAS MORAES		
CRISTIANE VENTURINI GARLET DO AMARAL		
FERNANDA DANIELA FAVERO		

**OBSERVAÇÕES:****I) Após a convocação, o candidato deverá:**

**a)** Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

**b)** Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

**c)** Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

**d)** Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina Intensiva e/ou Medicina de Urgência e Emergência por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 30 de março de 2025.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente). Atendimento via WhatsApp: (67) 99263-4571 (Silvia).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site);

SITE: [http://crmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)

19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao;>

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: [http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

**II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:**

**a)** Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

**b)** Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

**c)** Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: [http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina Intensiva e/ou Medicina de Urgência e Emergência através da apresentação do RQE.

7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 01 de março de 2025.

8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: [http://crmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)

9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao;>

10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site). SITE: [http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)

13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

**d)** Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

**III)** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

**IV)** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**V)** Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

**VI)** O preenchimento das vagas será coordenada pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

**VII)** O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em

Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

**VIII)** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

**CAMPO GRANDE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde.